


LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
ID: B652BA182E364
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 3.400.000,00 | 0,00 | 3.400.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.303.128,96 | 606.317,89 | 11.696.811,07 |
| Investimentos | 11.857.450,63 | 602.455,69 | 11.254.994,94 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 445.678,33 | 3.862,20 | 441.816,13 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 12.303.128,96 | 606.317,89 | 11.696.811,07 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 8.903.128,96 <(d - a)> | 606.317,89 <(e - b)> | 8.296.811,07 <(f - c)> |


 WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 007.693.503-56
 PREFEITO MUNICIPAL


 FRANCISCO BAS C. OLIVEIRA NETO
 999.753.353-49
 CONTADOR CRC:8.152/O

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.